

INVESTIMENTO DESFEITO

Grupo Minerva desiste de comprar a Frisa

Negócio no valor de R\$ 205 milhões tinha sido anunciado em novembro de 2016

▄ A Minerva comunicou que desistiu de comprar o Frisa Frigorífico Rio Doce, que tem unidades de abate no Espírito Santo, Minas Gerais e Bahia. O negócio, que foi anunciado em novembro de 2016, já havia sido aprovado pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) sem restrições.

De acordo com o fato relevante divulgado pela empresa, que investiria R\$ 205 milhões na operação, foi considerado extinto o contrato, “por não terem sido satisfeitas, pelos vendedores, todas as condições precedentes avençadas entre as partes”.

A Minerva tinha assumido a obrigação de adquirir 99,56% do capital social do Frisa. Segundo a Minerva informou no anúncio da



DIVULGAÇÃO

Unidade de Colatina começou a operar em 1968

aquisição, o Frisa é um dos principais produtores de carne bovina do Brasil.

A unidade de Colatina, no Noroeste do Estado, tem capacidade de abate de 500 cabeças por dia; em Nanuque (MG), são 800 cabeças por dia; e em Teixeira de Freitas (BA), 400 cabeças por dia. A

empresa conta ainda com um Centro de Distribuição e escritório em Niterói (RJ).

As unidades do Frisa adicionariam ao portfólio da Minerva dois Estados em que não possui unidade de abate (Espírito Santo e Bahia), sendo que algumas unidades são certificadas

para exportação, inclusive para os mercados da China e dos Estados Unidos.

O grupo Frisa iniciou suas atividades em 1968, com o frigorífico de Colatina, que hoje é um dos maiores do país. Já a Minerva Foods é uma das empresas líderes de produção e comercialização de carne bovina na América do Sul, com forte presença no mercado internacional, exportando para mais de 100 países.

Sem dar detalhes no fato relevante divulgado ontem, a Minerva informou que “a administração da companhia esclarece que, com a extinção do contrato de compra e venda, a operação não será implementada neste momento”. Já o grupo Frisa disse, por meio da assessoria de imprensa, que não houve acordo na negociação entre ambas as partes e, por isso, a venda não foi concluída. Mas ressaltou que cumpriu todas as cláusulas do contrato. (AE)